

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000762/16 DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000797 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.083,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 750,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 23,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 15.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 2.720,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.230,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.700,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 3.560,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 5.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 2.820,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 2.200,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 50.000,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 2.500,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 13.100,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição de Bens, Serviços e Mater 800,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.500,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.600,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

04.05 - Saneamento

04.05.17.512.0114.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 5.450,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 60.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600,00

05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desenv Rural**06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 2.080,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 146.250,00

06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

06.02.20.608.0126.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 200,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.000,00

Total Suplementação: 504.083,00**Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):****02 - Gabinete do Prefeito****02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 600,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.400,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

04.01.10.122.0005.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.700,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 60.000,00

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 500,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 400,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	450,00
05.02 - M.D.E Ensino Infantil	
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
05.07 - Esporte e Lazer	
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.600,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
06.02.20.608.0126.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	200,00
08.01.04.782.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Anulação:	
	130.100,00
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE	23,00
4520 - ESF - Saúde da Família/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa/Saúde Bucal/PACS/ESF Indig	2.230,00
4160 - PIM - Primeira Infância Melhor	7.000,00
1 - Recurso Livre	14.000,00
4520 - ESF - Saúde da Família/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa/Saúde Bucal/PACS/ESF Indig	2.500,00
4300 - Nota Fiscal Gaucha	3.000,00
4300 - Nota Fiscal Gaucha	2.000,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	1.600,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
1085 - Programa Minist Agricultura Aqu. de Patrulha Mecanizada	146.250,00
Total excesso de arrecadação	
	178.603,00

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

1 - Recurso Livre	750,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

1 - Recurso Livre	25.000,00
1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	1.500,00
1 - Recurso Livre	2.720,00
1 - Recurso Livre	11.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	3.560,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	7.000,00
1 - Recurso Livre	2.820,00
1 - Recurso Livre	2.200,00
1 - Recurso Livre	50.000,00

4050 - Farmacia Básica/Plantas Mediciniais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos

1 - Recurso Livre	800,00
1 - Recurso Livre	9.000,00
1 - Recurso Livre	500,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1 - Recurso Livre	2.500,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

04.05 - Saneamento

1 - Recurso Livre	1.500,00
-------------------	----------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

1 - Recurso Livre	5.450,00
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural

06.01 - Agricultura

1 - Recurso Livre	2.080,00
-------------------	----------

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

1 - Recurso Livre

20.000,00

Total Superávit Financeiro

195.380,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE SETEMBRO DE 2016

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração